



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS
Emenda ao Projeto de Lei nº 279/2024

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

Acrescente-se o quadro abaixo como Anexo ao Projeto de Lei nº 279/2024, nos termos do artigo 115-A da Lei Orgânica do Município de Muriaé.

EMENDA Nº 81
90 /2024
AUTOR
Vereador Valdinei Lacerda
OBJETO
Emenda Impositiva Individual. Reforço de dotação orçamentária: Casa de Assistência Aos Idosos Ledia Tanus Braz.
Fica autorizado ao Município de Muriaé a realizar convênio nos valores da emenda impositiva a instituição beneficiada para auxílio de suas atividades.
VALOR
RS 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
FUNÇÃO: 08
SUBFUNÇÃO: 244
PROGRAMA: 0001
AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE): 0018
NATUREZA DE DESPESA: 335043
FONTE DE RECURSOS
1.500.99 – Recursos não vinculados de impostos
FONTE ORIGEM DOS RECURSOS (Cancelamento / Anulação Parcial)
NATUREZA DE DESPESA: 99.999.9999.9.991 9000.00.00

VALDINEI LACERDA DA SILVA:04128422622
Assinado de forma digital por
VALDINEI LACERDA DA
SILVA:04128422622
Dados: 2024.11.14 11:46:59 -03'00'

Lacerda Lacerda
Vereador